

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1127/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0085332-92.2019.8.16.6000 e dando cumprimento ao contido no Decreto Judiciário nº 222/2017, que dispõe sobre a organização das unidades de assessoramento jurídico no âmbito administrativo do Tribunal de Justiça, resolve

D E S I G N A R

VINICIUS ANDRE BUFALO, matrícula nº 14.528, Assessor Jurídico deste Tribunal, para chefiar grupo de estudo composto pelo Coordenador e Supervisores das Assessorias Jurídicas abaixo relacionadas:

- I - Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência;
- II - Assessoria Jurídica do Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça;
- III - Assessoria Jurídica do Gabinete do Corregedor da Justiça;
- IV - Assessoria Jurídica do Secretário;
- V - Assessoria Jurídica dos Departamentos;
- VI - Divisão Jurídica da Central de Precatórios;
- VII - Divisão Jurídica do Núcleo de Controle Interno.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça